



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14h00 min, reuniram-se sobre a Presidência do Vereador Santiago Soares Fernandes, CPF 030.336.836-57 e RG MG 8.605.394, os seguintes Vereadores: Adenísio Taciano Correia CPF 110.725.386-10 e RG MG 17.768.897, Helder Sabino Vidigal CPF 843.788.596-53 e RG M- 5.836.012, José Antônio de Freitas CPF 065.243.156-93 e RG 50341874, José Maria Guimarães CPF 795.105.746-00 e RG MG 13.864.481, Milton César da Silva CPF 734.308.466-68 e RG 36.111.916-1, Renan Fernandes Teixeira CPF 113.819.966-47 e RG MG 19.682.494. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Ausência justificada do Vereador Márcio de Souza e do Vereador João Francisco Moreira. Dando início com análise do Projeto de Lei nº 37/2022, que ratifica o protocolo de intenções subscrito por Municípios integrantes da Região do Vale do Piranga para constituição do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências, foi dada a palavra ao assessor jurídico Dr. Lucas Ferreira, OAB/MG 150.159, que explanou sobre o conteúdo do projeto em questão. Ato contínuo, passamos a votação do projeto sem quaisquer alterações e emendas, sendo o mesmo colocado em discussão e votação, sendo aprovado na íntegra, por unanimidade, sem ressalvas. Após, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 038/2022, que autoriza a concessão de subvenção social as entidades sem fins lucrativos que menciona, e dá outras providências, foi dada a palavra ao assessor jurídico Dr. Lucas Ferreira, OAB/MG 150.159, que explanou sobre o conteúdo do projeto em questão. Ato contínuo, passamos a votação do projeto sem quaisquer alterações e emendas, sendo o



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpb@uai.com.br

mesmo colocado em discussão e votação, sendo aprovado na íntegra, por unanimidade, sem ressalvas. Por fim, passou-se a análise do Projeto de Lei nº 039/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 174.251,92 e dá outras providências, foi dada a palavra ao assessor jurídico Dr. Lucas Ferreira, OAB/MG 150.159, que explanou sobre o conteúdo do projeto em questão. Ato contínuo, passamos a votação do projeto sem quaisquer alterações e emendas, sendo o mesmo colocado em discussão e votação, sendo aprovado na íntegra, por unanimidade, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar o Sr.º Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de fevereiro 2022.